

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 095/2025

O Vereador, Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Reforma da Capela Mortuária, com construção de uma varanda na parte lateral da Capela, para melhor atender o usuário.**

#### JUSTIFICATIVA

A reforma se justifica uma vez que a parte interna da Capela tem molhado muito devido a existência de goteiras. Não obstante o momento difícil enfrentado pela família e amigos ainda precisam se preocupar em ficar secando o molhado do chão, o que também pode provocar um acidente visto ficar escorregadio. A varanda lateral seria oportuna a fim de atender melhor em dias de sol e chuva.

Bias Fortes, 20 de março de 2025.

Carlos Henrique da Silva  
**Vereador**

